



Câmara Municipal de Brasnorte  
registrado no Livro de Registro

- Leis  
 Resoluções  
 Decreto Legislativo
- Autógrafos  
 Portarias

# BRASNORTE

## PREFEITURA

LEI Nº 2.749/2023, 21 de novembro de 2023

Sob. o nº 2749 2023  
Em, 22 / NOV 2023

**Preâmbulo:** Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

Secretaria Geral

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

*Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.*

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 23.167,76 (vinte e três mil e cento e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).

### Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.122.0012.2038	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>3.3.50.00.00.00</b>	<b>Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos</b>
16050000601605	Assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. R\$ 23.167,76

**TOTAL R\$ 23.167,76**

**Artigo 3º**- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, aos 21 (vinte e um) dias mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**EDELO MARCELO FERRARI**  
Prefeito Municipal



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA

